

COMUNICADO N.º 1/2024 - CRA-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

**Assunto: Classificação Final e Convocação para matrícula - Edital Nº 052/2023**

A DIREÇÃO GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Presidente Epitácio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23/11/2018, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo para realizarem sua matrícula de acordo com o edital 052/2023.

Segue relação nominal da classificação final dos candidatos do processo de reocupação de vagas em cumprimento ao Edital Nº 052/2023:

Bacharelado em Ciência da Computação			
Classificação	Pontuação	Candidato	Tipo de Vaga
1º	6,4	Giovanna Lemos Santana	Reopção de curso
2º	5,5	Samira de Oliveira de Andrade	Reopção de curso
3º	4,55	Leticia Reis da Silva	Reopção de curso
4º	3,72	Ayslan Kawan Neiva Pedrosa	Reopção de curso
5º	6,91	Matheus de Almeida Vargas	Transferência Externa
6º	4,81	Abner José da Silva	Reingresso
7º	1,38	Kaique Coelho Porto Franco	Reingresso
8º	7,42	José Rodrigo Teodoro	Portador de Diploma

Licenciatura em Pedagogia			
Classificação	Pontuação	Candidato	Tipo de Vaga
1º	7,56	Veruska Luara da Silva	Reingresso

Tecnólogo em Processos Gerenciais			
Classificação	Pontuação	Candidato	Tipo de Vaga
1º	3,28	Gabriella Guedes da Silva Oliveira	Reopção de Curso
2º	9,3	Klemer dos Santos Souza	Portador de Diploma
3º	8,34	Gabrielly Fernandes	Portador de Diploma

**Documentos para a matrícula:**

I. Formulário de Matrícula - Em caso de candidato menor de idade o formulário deverá ser impresso e assinado pela responsável. O modelo será disponibilizado junto com a convocação de matrícula (será enviado para o e-mail do candidato);

II. Cédula de Identidade;

III. Se menor de idade, cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional do responsável;

IV. CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;

V. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

VI. Histórico Escolar do Ensino Médio;

VII. Certidão de Nascimento ou Casamento;

VIII. Título de Eleitor;

IX. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

X. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino, que tenha entre 18 e 45 anos);

XI. Comprovante de residência atualizado (no máximo 6 meses anteriores à data de matrícula);

XII. Histórico Escolar atualizado com as disciplinas cursadas e aprovadas;

XIII. Declaração de reconhecimento ou autorização do curso (disponível no Portal do MEC, seguindo as instruções do site <http://emec.mec.gov.br/>);

XIV. Para os ingressantes por Transferência Interna e Transferência Externa também é preciso entregar uma Declaração de Regularidade do ENADE, exceto quando tal informação constar no Histórico Escolar;

XV. Para os ingressantes por Transferência Interna e Transferência Externa é preciso entregar uma declaração da instituição de origem que ateste que o estudante não recebeu bolsa do Prouni ou de que pediu o cancelamento, se oriundo de instituição particular;

XVI. Para os ingressantes por Transferência Interna e Transferência Externa é preciso entregar uma declaração da instituição de origem que ateste o cancelamento da matrícula na instituição de origem, nos casos de instituições de ensino públicas.

#### **OBSERVAÇÕES**

- As matrículas para candidatos convocados serão realizadas no período de **15 a 17/01/2024 até às 23:59**.
- Os candidatos convocados para matrícula neste processo seletivo deverão enviar eletronicamente para o e-mail [cra.pep@ifsp.edu.br](mailto:cra.pep@ifsp.edu.br), colocando no assunto do e-mail "Matrícula Edital 052/2023: (NOME DO ALUNO)", os documentos relacionados acima.
- Os documentos relacionados acima, deverão ser enviados eletronicamente em um único arquivo em formato .pdf de no máximo 10MB. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. Para junção dos documentos ou necessidade de comprimir os arquivos o candidato pode se utilizar de aplicativos gratuitos. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações, o candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.
- **Somente serão aceitas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.**
- A garantia da matrícula está condicionada ao envio da documentação no prazo previsto na convocação, quer seja em primeira ou nas demais chamadas. **O não recebimento da documentação será considerado como renúncia expressa à vaga.**
- É de total responsabilidade do remetente do e-mail a veracidade das documentações e informações pessoais nele contidas.
- Os candidatos convocados para matrícula, após elaboração do Plano de Estudos pela Comissão de Verificação de Aprendizagem, serão matriculados no módulo/semestre indicado no plano.

Presidente Eptácio, 05 de janeiro de 2024.

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 05/01/2024 14:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676654

Código de Autenticação: c1e5f311e8



COMUNICADO N.º 1/2024 - CRA-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP